



Embratel Participações S.A.
CNPJ/MF 02.558.124/0001-12
N.I.R.E. 3330026237-7
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Embratel Participações S.A. (“EMBRAPAR” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), informa ao público e aos seus acionistas em geral que o seu acionista controlador, Telefones de México, S.A. de C.V. (“TELMEX”), na seqüência do Fato Relevante anunciado em 24 de julho de 2006, comunicou hoje, através de fato relevante, sua decisão de protocolar junto à CVM, nos próximos dias, pedido de conversão da oferta pública para cancelamento do registro de companhia aberta da EMBRAPAR, anunciada pelo Fato Relevante divulgado em 8 de maio de 2006 (“OPA”), em uma oferta pública voluntária com procedimento diferenciado (“Oferta Voluntária”), conforme expressamente facultado pela CVM, por deliberações do Colegiado daquela autarquia tomadas em 18 e 27 de julho de 2006. A Oferta Voluntária terá como objeto a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da EMBRAPAR em circulação (“Ações”) e será efetivada por meio da Telmex Solutions Telecomunicações Ltda. (“Ofertante”), sociedade controlada da TELMEX, com a intermediação do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

Nos termos da deliberação da CVM, a Oferta Voluntária resultará no cancelamento do registro de companhia aberta da EMBRAPAR (“Cancelamento do Registro”) caso as seguintes condições sejam satisfeitas: (i) a Ofertante adquira, por meio da Oferta Voluntária, mais de 2/3 das Ações; e (ii) a ANATEL se manifeste favoravelmente ao Cancelamento do Registro, antes ou após a conclusão da Oferta Voluntária. Se as condições descritas acima forem satisfeitas, qualquer acionista remanescente terá a oportunidade, por um período subsequente à satisfação de tais condições, de requerer à Ofertante que adquira suas Ações, na forma do §2º do art. 10 da Instrução CVM nº 361/02.

A TELMEX também informou que o preço de aquisição das ações ordinárias e das ações preferenciais da Companhia na Oferta Voluntária permanecerá sendo aquele anunciado para a OPA, de R\$ 6,95 por 1.000 ações, atualizado pela Taxa Referencial - TR mensal, *pro rata temporis*, desde o dia 8 de maio de 2006 (data do anúncio da OPA) até a data da liquidação financeira da Oferta Voluntária.

A OPA Voluntária será estendida aos detentores de ações preferenciais que lastreiam *American Depositary Shares* (“ADSs”). No momento em que a OPA Voluntária for lançada, a Companhia divulgará uma declaração relativa à Oferta Voluntária, a qual será arquivada na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”) nos Estados Unidos. Os detentores de ações da EMBRAPAR e de ADSs deverão ler a declaração, porque a mesma conterá informações importantes. Uma tradução desse documento para o português será arquivada na CVM. Este material também estará disponível gratuitamente no site da SEC, em www.sec.gov.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2006

Embratel Participações S.A.
Isaac Berensztejn
Diretor de Relações com Investidores